



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 9/2008

**NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, NOS
TERMOS DO ART. 3º, IV DA LEI 10.520, DE 17 DE
JULHO DE 2002 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº
2.545/2002.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Raphael Prado, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FÁTIMA APARECIDA BELANI, secretária geral de administração, matrícula nº 00100, Pregoeira desta Câmara Municipal, consoante dispõe o art. 3º, IV, da Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.545/2002.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, membros da equipe de apoio da Pregoeira.

MARIA NAZARETH DE SOUZA SANTOS – Técnica em Contabilidade – matrícula: 00102
VALÉRIA SIMÃO REZENDE – 1ª Secretária da Administração – matrícula: 00101
MARIA CLARET SAGIORATO AMARAL – Agente Legislativo – matrícula: 00104
GERALDO CUNHA NETO – Secretário Adjunto – matrícula: 00175

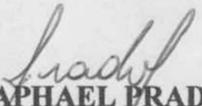
Art. 3º - Em caso de faltas e impedimentos da Pregoeira, a substituta eventual será a Sra. Maria Nazareth de Souza Santos.

Art. 4º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pela Pregoeira designada no art. 1º, e pela Equipe de Apoio, devem alcançar a modalidade de licitação "Pregão", observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 2.545/2002.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 de Fevereiro de 2008.


RAPHAEL PRADO
PRÉSIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 9/2008
NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, NOS
TERMOS DO ART. 3º, IV, DA LEI Nº 10.520 DE 17 DE
JULHO DE 2002 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº
2.545/2002.

Pouso Alegre

O Município

15 de março de 2008 - 11

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 9/2008

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, NOS TERMOS DO ART. 3º, IV DA LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.545/2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Raphael Prado, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FÁTIMA APARECIDA BELANI, secretária geral de administração, matrícula nº 00100, Pregoeira desta Câmara Municipal, consoante dispõe o art. 3º, IV, da Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.545/2002.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, membros da equipe de apoio da Pregoeira.

MARIA NAZARETH DE SOUZA SANTOS - Técnica em Contabilidade - matrícula: 00102

VALÉRIA SIMÃO REZENDE - 1ª Secretária da Administração - matrícula: 00101

MARIA CLARET SAGIORATO AMARAL - Agente Legislativo - matrícula: 00104

GERALDO CUNHA NETO - Secretário Adjunto - matrícula: 00175

Art. 3º - Em caso de faltas e impedimentos da Pregoeira, a substituta eventual será a Sra. Maria Nazareth de Souza Santos.

Art. 4º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pela Pregoeira designada no art. 1º, e pela Equipe de Apoio, devem alcançar a modalidade de licitação "Pregão", observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 2.545/2002.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 de Fevereiro de 2008.

RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE DA MESA

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 de Fevereiro de 2008

RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE DA MESA